

orden do dia, da reunião do dia 19 e mais a proposta
apresentada pelo Vereador Manoel Sáles autorizou
ao Prefeito a extender-se para os extivadores, nenhuma
cidade. Nas armas haverá o abrigo da armazém
especificamente que assinaram os Vereadores
presentes. Em Deodoro Afredo, secretário, subcreveu assinur
deodoro Afredo. Manoel Sáles.

Francisco Ribeiro de Lacerda
Antônio Duarte Guimaraes
Alfredo Ribeiro de Lacerda

Acta da 10.^a reunião ordinária
realizada no dia vinte e dois de julho
de 1924

Houve edictos dia, do rey de
julho de mil novecentos e vinte e quatro
na cidade de Cabo Frio Estado do Rio
de Janeiro e Paço Municipal, as doze
horas, abriu presentes os seis Vereadores
em número legal, assumiu a Presidên-
cia o Vereador Francisco Ribeiro Massa
e convocou o Secretário a proceder
a chamada regimental feita della
respondeu os Vereadores Francisco
Ribeiro Massa, Presidente Manoel Sáles,
Vice-Presidente, Deodoro Afredo Lacerda
Antônio Duarte Guimaraes, Aristides
Ferreira, dos Santos e José Antônio Saúpa;
declarado devidamente com causa justa
ficou os Vereadores Republicano Jafet

José Alfredo Pereira de Carvalho e Galveas.
Marcelino de Oliveira e Góis. O Senhor Presidente
declarou que havendo cumprido legal
achara-se aberta a sessão e encerrou
fazendo proceder a leitura do expediente
que constava da requisição emitida do Dr. M. J. L.
Coutinho pedindo terrenos na chácara
do Cabo. A Comissão de aforamento entendeu
o Malaguas Península Silveira, pedindo ter-
renos Aradael do Cabo, a Comissão de aforamen-
to havendo nenhuma expedição patronal.
(Ordem 800).

Pedrapalavra o Vereador Antônio Dantas
Guimaraes e lhe os seguintes pareceres:
1º. A Comissão de aforamento a quem
pertence o requerimento de Antônio Gago
Olivira é de parecer que depois que se fizesse
marcada a Avenida da Cruz, existente
nos dosselins que seja atendido o pedido
Sessão 19 de julho de 1921. Antônio Dantas
Guimaraes, José Antônio Faria, Francisco da
Tide, Ferreira dos Santos. Posto em discussão
a votos, foi unanimemente aprovado.
2º. A Comissão de aforamento a quem
pertence o requerimento de Francisco
José de Andrade, é de parecer, digo pedindo
aforamento terrenos na Aradael do Cabo,
faucar que seja sucedido de 10 metros de
da e igual numero de metros no fundo
e o numero de metros que forem em contas
nas linhas laterais, mas excedendo estes
de 30 metros cada uma. Sessão 19 de julho
de 1924. Antônio Dantas Guimaraes, José
Antônio Faria e Antônio Ferreira dos Santos
Posto em discussão e a votos, foi unanimi-
tamente aprovado. 3º. A Comissão de afora-

Chin, falso.

aquele foi projecte o requerimento de Domingos Reis
Barros, e de parecer que lhe seja concedido o aforamento
pedido, fazendo frente para Avenida da Cruz, fundo,
com o requerente, divididor de um lote com arreio
de alvará e de outro com alvará de Faria Karaujim.
S.P. em 19 de julho de 1924. Automa de Duarte Guimaraes
nao José Antônio Pecúpia, Aristides Ferreira Guimaraes,
Antônio Pereira dos Selectos. Posto em discussão
e a votos foi unanimemente aprovado. 4º A
Comissão de aforamento a quem foi projecte
o requerimento de Francisco Pinto de Oliveira,
e de parecer que lhe seja concedido o aforamento
pedido, fazendo frente para a dita Avenida, dez
metros igual número de fundos a 25 vinte e cinco
pulas laterais. S.P. em 19 de julho de 1924. Automa
de Duarte Guimaraes, José Antônio Pecúpia,
Aristides Ferreira dos Selectos. Posto em discussão
e a votos foi unanimemente aprovada. 5º A
Comissão de aforamento a quem
foi projecte o requerimento de Benedicto
Alcibiades Pereira e de parecer que seja con-
cedido o aforamento pedido fazendo frente para
a dita Avenida 10 metros, igual número de fundos,
e 25 vinte e cinco pulas laterais. S.P. em 19 de
julho de 1924. Autônio Duarte Guimaraes, José
Antônio Pecúpia, Aristides Ferreira dos
Selectos. Posto em discussão e a votos foi
unanimemente aprovado. 6º A Comissão
de aforamento a quem foi projecte o requi-
mento de abandono da via pública e de parecer
que lhe seja concedido o aforamento pedido.
S.P. em 19 de julho de 1924. Autônio Duarte
Guimaraes, José Antônio Pecúpia e Antônio
Pereira dos Selectos. Posto em discussão
e a votos foi unanimemente aprovado. 7º A
Comissão de aforamento a quem foi pro-

para este o requerimento de S. Ex.º Dr. Pedro
Oliveira é despachar que seja concedido
desmetralha. A. Sociedade do Cruzeiro qual muni-
cípio querido e neste caso pelos factos da
S. F. em 19 de Julho de 1926. Autônio Duarte Gu-
maraes, José Antônio Pauparia, Aristides
Ferraria, dos autores. Ponto em discussão e avan-
zado reexame nisto aprovado. A. Comunica-
do aforamento exanimando o requerimento.
Dr. Octávio da Rocha Oliveira e do seguinte parecer
A. Que terminada a discussão de Comunicação in-
tada contra o Dr. Emílio Honor, pedido munici-
pípio vencedor, seja concedido esse aforamento
o território requerido, excluindo-se os territórios
já pautados pelos pueblos e respectivos quintais, no
Porto do Gurguéia, que pagariam os fôros diretamente
à Prefeitura.

B. Que o requerente pagará o fôro anual
de um cinto de réis (1.000 x 000)

C. Que no acto de assinar o ter seu dia-
ramento dos territórios requeridos, pagará
cincos réis, digo, pagará cinco réis
de fôros adicionais

D. Que se deixar de pagar os fôros pro-
ximos consecutivos, calhará em comum
e seu direito a indemnizará alguma

S. F. em 19 de Julho de 1926. Autônio Duarte
Guimaraes, José Antônio Pauparia, Aristides
Ferraria, dos autores. Ponto em discussão e avan-
zado reexame nisto aprovado. 9.º A. Comunica-
do aforamento exanimando o requerimento
Dr. Miguel Caetano Filho, pediu o território
municipal do Golfo, é do seguinte parecer

B. Que seja concedida esse aforamento
reus que o requerente está na posse, pagando
o fôro anual de acordo com a Lei nº 000

B. 8 de Novembro de 1910. B. O que querer é que em
 fá-lo uma planta do teu respeito para ser
 levada o termo de aforamento. C. disse que
 foi concordado pelo Prefeito o que este parecer
 o que quererá entrar na oração para
 o Capelão da Presidência que a quantia de 2'000'000
 como estimativa pelo prejuízo de ferrores requeridos
 D. se deixar de pagar os juros por 3 anos, cause
 os titulares cabrira seu cumprimento seu direito
 a indemnização alguma pelos bens que
 existentes. F.P. em 19 de Julho de 1924. Autógrafo
 Duarte Guinovaté José Autônio Campain
 Antônio Ferreira dos Santos. Posto em discussão
 para efeitos foi unanimemente aprovado.

10.º A comissão composta dos vereadores
 abaixo designados fez o visto que
 quis Felipe José Leiva, pediu sua aprovação
 para estabelecer uma linha de bens
 des a vapor, através da reunião desta Mu-
 nicipal. Considerando que tal empren-
 he é de grande utilidade para
 o Municipio, é de parecer que lhe seja con-
 cedido o que pede, que será definitivamente
 regulado pela Assemblea do Estado, unico
 poder competente para regular tal exemplo.
 F.P. em 19 de Julho de 1924. José Autônio Campain
 Alfredo Pereira, de Saúba Poluceni Marcellino
 de Oliveira. Peço de novo a palavra do ve-
 redor Autônio Duarte Guinovaté relator
 da comissão de aforamento e de os
 seguintes pareceres: I.º A comissão de afora-
 mento, aquele que é prejuízo o requerimento
 de José Pereira Oliveira e de parecer que seja i-
 ncluído. II.º A comissão de aforamento aquele que é
 prejuízo o requerimento de Arturio Barbosa Guin-
 ovaté e de parecer que seja indefrido.

3º A comissão de fazenda é despescer que se dende os estudos financeiros, de desconto do Projeto, seja indefrido o presente requerimento do Legítimo Foot Ball Club. 4º

A comissão de aforamento a quem presta o pagamento de associação da Rua Professor Nogueira e despescer que seja indefrido. 5º A comissão de aforamento a quem foi o projeto o pagamento de Emílio Autônio do Canto é despescer que seja indefrido. 6º A comissão de aforamento a quem foi o projeto o pagamento de Manuel Eduardo Leal dos Santos é despescer que seja indefrido. 7º A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de José Jorge de Alencar, é despescer que seja indefrido. 8º A comissão de aforamento a quem foi o projeto o pagamento de Edmundo Ferreira de Figueiredo, é despescer que seja indefrido. Peço a palavra o Vereador Marcius Selle e lhe a seguinte Proposta. Propromo para que o seu Prefeito autorizado a entregar-me o Exemplar legítimo do Estado do Rio intitulado obter para o Município, canalização d'água esgotada. S.P. em 19 de julho de 1900 Marcius Selle, Pela sua discussão e a votos forunamente aprovado. Considerando cum a palavra o Vereador Marcius Selle, apresenta e lhe a seguinte proposta. Considerando que a Sociedade dos Estivadores, nesta Cidade, havia ultimamente exorbitado, dos seus direitos e exigido pagamento de pequenas descargas, no valor de propriedade da Prefeitura, estendendo-se as exigidas ate o material de construção, queim despequeta, leitura etc.

Considerando que a Câmara no intuito de auxiliar

o Commercio e o povo em geral não cobra pelos
descargos seus pesos ou despesas.

Considerando que além de tudo é desprazante em
particular a exigência dos estivadores, que se intitulam
funcionários da sua profissão, sem que isso lhe seja facultado
por memória a faci-

Considerando que tais exigências minham a missão
aspirativa do povo já exequível com a continuidade da vida.

Considerando finalmente que o trabalho precisa
por liore Censo determinada abelha básica do País

Propulso. Para que o povo o seu Projeto convexe
cultivo Municipal, autorizados a entender se
poder ou de rigente, da estiva opinião de que cessem
tais exigências, só cabíveis nas grandes descargas,
ou quando a sua livre vontade ou camugadom
pueramente de pessoal, e nenhuma denotação
querábel o por meios suavios, haveria mais os
necessários extremos, pois tais factos que de certa
maneira se repetiam, geravam o afastamento
de muitos pequenos lavradores e industriais que
diziam de trazer seus produtos a esta Cidade pelo
meio e extorsões de que são vítimas.

Di. em 21 de Setembro de 1924. Abraço e saluto.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada
a sessão e o seu Presidente Convocou os seus
lavradores a se reunirem no dia 23 a hora re
gimental para a 11^h de ssas e em seguida
fizeram horas a presente acta que assinaram
o vereador, prefeito, Dr. Deodoro Afonso, Corretor, etc.
Assinaturas

Francisco Ribeiro

Maurício

Franclino Ferreira dos Santos

José Duarte Guimaraes

José Antônio Lampião

Deodoro Afonso